

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 15 DE JUNHO DE 2022

EDIÇÃO Nº 512



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 030, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo no dia 17/06 próximo vindouro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi instituído pela Lei Municipal nº 786, de 29/08/2019,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 17/06 (sexta-feira), devendo o expediente normal recomençar a partir das 08h00min do dia 20/06 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 41/2022

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.065.376/0001-40, com sede a Rua José Francisco da Silva, 268 - CEP: 86315000 - Centro, na cidade de Santo Antônio do Paraíso/PR, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. Adelino dos Santos, portador da CI.RG nº 6.011.720-9/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 953.949.589-04, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Paraíso/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos da Tomada de Preços nº 3/2022, fica a CONTRATA, responsável pela execução das obras/serviços de construção de muros com gradil e portões no Centro de Eventos de Ventania, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico Financeiro, no Centro de Eventos de Ventania, e demais anexos do edital, do qual fazem parte integrante.

LOTE 1: CONSTRUÇÃO DE MURO COM GRADIL E PORTÕES

Local da obra/serviço: Rodovia PR 090, Km 195 + 350m - Ventania/PR., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 41/2022 em R\$ 26.805,46 (vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos treze dias de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE VENTANIA

CONTRATANTE

SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI

CONTRATADA

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|--|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 14/06/2022 | 15/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | T & R RECICLÁVEIS EIRELI | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 91/2022 - REF. Pregão 24/2022 | | |
| OBJETO: | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A COMPRA DE MATERIAL RECICLAVEIS | | |

| EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|---|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 27/09/2021 | 26/09/2022 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | REINALDO DE ALMEIDA FRANCO 06431044967 | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 82/2021 - REF. Pregão 40/2021 | | |
| OBJETO: | Prestação de serviço para coleta, separação e triagem dos seletivos recicláveis | | |
| DATA: | 31/05/2022 | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - ME | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 92/2022 - REF. Pregão 29/2022 | | |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA PARA ENSINO INFANTIL E FUNDAMNTAL | | |

Ano III – Edição nº 512 – Ventania, 15 de junho de 2022

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 2 de 4



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | B10 LICITA EIRELI | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 93/2022 - REF. Pregão 28/2022 | | |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA ARQUIVO MORTO | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 94/2022 - REF. Pregão 28/2022 | | |
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA REFEITORIO | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | C SALGADO SERVICOS COMERCIAIS EIRELI | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 95/2022 - REF. Pregão 27/2022 | | |
| OBJETO: | SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA AULAS DE ARTESANATO | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | FABIANE PORTELA BARBOSA | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 96/2022 - REF. Pregão 27/2022 | | |
| OBJETO: | SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE ESPOTES | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|--|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 97/2022 - REF. Pregão 27/2022 | | |
| OBJETO: | SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE AULA DE DANÇA | | |

| EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO | Vigência | | Valor total - R\$ |
|--|---|------------|-------------------|
| | Início | Término | |
| | 15/06/2022 | 14/06/2023 | |
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE VENTANIA | | |
| CONTRATADA: | UENILTON CESAR SIMIONATO DA SILVA 05033504940 | | |
| NATUREZA: | CONTRATO Nº 98/2022 - REF. Pregão 27/2022 | | |
| OBJETO: | SERVIÇO DE INSTRUTOR PARA AULAS DE ARTES MARCIAIS | | |

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL TERMO ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 4/2021

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

Pelo presente instrumento particular a CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, situada na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1203, Centro, Ventania/PR, inscrita no CNPJ 72.376.882/0001-03, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Josildo De Souza Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 8.406.238-3, inscrito no CPF sob nº 031.070.379-40, e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.165.978/0001-80, localizada na Rua Dr. Francisco Cezar Nogari, 527 - CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, CEP 86.490-000, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Dalton Luiz Luitz Junior portador da cédula de identidade RG nº 7.064.888-1/PR, inscrito no CPF sob nº 037.236.089-06, residente na Ribeirão do Pinhal -PR., tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente Contrato é a execução de obras/serviços de reforma e ampliação do prédio da câmara municipal de ventania, conforme memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao edital, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irreajustáveis, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 1/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- a) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n° 1/2021 pelo presente Termo Aditivo em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 12/08/2022 a 08/02/2023.
- b) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n° 1/2021 pelo presente Termo Aditivo em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de 15/06/2022 a 12/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos quinze dias de junho de 2022.